



DIÁRIO OFICIAL

Município de Capinzal do Norte - MA

VOL. VI – Nº 0485/2025
ISSN – XXXX - XXXX
SEGUNDA – 01 DE DEZEMBRO DE 2025

EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTRARIA Nº 209.....	2
PORTRARIA Nº 210.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





PORTARIA Nº 209

PORTARIA GABPFM Nº 209, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENADORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,**RESOLVE:****Art. 1º** - ° Exonerar a Senhora **MARIA ERICA DE SOUSA JESUS**, brasileira, portadora do CPF nº XXX.XXX.823-55 e RG nº XXXXXXXX14-0 SSP/MA, do cargo de Coordenadora da Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Capinzal do Norte - MA, a partir desta data.**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, 01 de dezembro de 2025

ABNADAR DE SOUSA PEREIRA

Prefeito Municipal

Identificador: 2731-66b166dd0b921b6aca074e7f71a184d7a7b1ef34

PORTARIA Nº 210

PORTARIA GABPFM Nº 210, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,**RESOLVE:****Art. 1º** - ° Nomear a Senhora **BELA DE SOUSA PEREIRA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº XXX.XXX.593-00, do cargo de Coordenadora da Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Capinzal do Norte - MA, a partir desta data.**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, 01 de dezembro de 2025

ABNADAR DE SOUSA PEREIRA

Prefeito Municipal

Identificador: 2731-c17ec0f748174fbe66b1d180d95a621f5e511273





www.capinzaldonorte.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

RUA LINDOLFO FLÓRIO S/N - VISTA ALEGRE - CEP: 65.735-000

Capinzal do Norte - MA

Contato: (99) 99130-9047

